



Projeto de Resolução n° ____/2023.

**INSTITUI A "COMENDA
ZEZINHO CEZÁRIO" À
PESSOAS PORTADORAS DA
SÍNDROME DE DOWN E/OU
ÀQUELES QUE SE FIZEREM
MERECEDORES DESTE
RECONHECIMENTO PÚBLICO EM
RAZÃO DE SUA ATUAÇÃO EM
PROL DO ATENDIMENTO A
POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica do Município, APROVA:

Art. 1º - Pelo presente Projeto de Resolução, fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda Zezinho Cezário, a ser concedida a pessoas portadoras da síndrome de Down ou entidades que comprovadamente atuarem em prol das pessoas portadoras da Síndrome de Down em nosso município.

Paragrafo Único. A atuação a qual se refere este artigo pode se justificar por meio de: ato comprovadamente reconhecido, trabalho voluntário, auxílio ou contribuição em prol da importância do profissional em nosso município.

Art. 2º - A indicação da honraria ficará a cargo de cada vereador desta casa, a uma pessoa portadora da Síndrome de Down ou entidade que se destaca com o trabalho profissional em prol de pessoas portadoras da Síndrome, estando sempre disposto e pronto para cuidar das pessoas e da causa.

§ 1º - A indicação de que trata o parágrafo acima, obrigatoriamente, deverá vir acompanhada da respectiva

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





biografia, com ênfase para atitude ou ação justificadora da indicação, bem como outras qualidades importantes para consubstanciar o merecimento.

Art. 3º - A honraria será concedida anualmente, no mês de março, em referência ao Dia Internacional de Conscientização sobre a Síndrome de Down (21 de março).

Art. 4º - A entrega da Comenda Zezinho Cezário, será feita pelo Vereador da Câmara que fez a indicação da homenagem em Sessão Solene a ser realizada preferencialmente nas dependências da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. A Comenda será entregue em forma de diploma e assinado pelo vereador responsável pela homenagem e pelo presidente da câmara municipal, certificando a sua concessão, contendo o nome do homenageado e o motivo da sua indicação.

Art. 5º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor dentro do prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Resolução. A Mesa Diretora expedirá o respectivo regulamento, através de Resolução Legislativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2023.

LÉO CAMARGO

Vereador

BRÁS ZAGOTTO

Vereador/Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA:

José de Jesus Cezário, residiu na rua Cypriano Leal sobrinho número 08, bairro aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim Espírito Santo, CPF número 071.325.117-25.

Nasceu no município de Cachoeiro de Itapemirim, filho de Manuel Cezário e Maria Gualande Fernandes Cezário, filho caçula de uma família de 7 filhos.

José foi o mais especial, portador de Síndrome de Down, (o cromossomo a mais, o do amor), estudou na APAE de Muqui de 02 a 08 anos de idade.

Sua família residia na comunidade de santa fé de cima, zona rural de Cachoeiro, até no ano de 1993, quando mudou-se para zona urbana.

Estudou na APAE de Cachoeiro de Itapemirim até o ano de 2007. No começo sua adaptação na cidade foi muito difícil, por viver na zona rural, não sabia os perigos que tinha na zona urbana, mas, com os cuidados da família foi se adaptando.

José era católico, batizado, fez a sua 1º comunhão na Comunidade Nossa Senhora Aparecida (aeroporto), onde também fez o sacramento da crisma.

Desde que mudou para a cidade José tinha a mania de andar com varinhas de pau em suas mãos, a sua preferida era a goiabeira, ele adorava um pé de goiaba. Com o passar do tempo veio a tecnologia e assim José trocou suas varinhas pelo celular com whatsapp, instagram e Facebook.

José não sabia ler e nem escrever mas quando queria se comunicar com seus amigos mandava áudios. No instagram curtia todas as publicações de seus conhecidos e amigos (o famoso Coraçãozinho).

Amado por onde passava seu carisma e amor contagiava todos que conviviam com ele. No bairro aeroporto não existe uma pessoa que não conhece o José. Apaixonado pelo fluminense, foi várias vezes no maracanã ver seu time de coração, adorava viajar e comer.

Seus hobbies favoritos eram academias (mimia como ele dizia) viajar e comer. Conhecido no bairro Aeroporto como José biito e medor.

No dia 03 de março de 2023 José voltou a morada do pai.

O seu legado nunca será esquecido por todos aqueles que puderam conviver com o José. O seu amor era o mais contagiante. Para sempre José Biito.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será acolhida pelos nobres pares.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

LÉO CAMARGO
Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5640
e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

LÉO CAMARGO
Vereador

BRÁS ZAGOTTO
Vereador/Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370030003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

